



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
PROCESSO 15.19-TJD-RV-QUEIXA-RO-JASC-FUTSAL-MASC-XANXERE-PINHALZINHO

Recorrente: Município de Xanxerê

Recorrida: Decisão da Comissão Disciplinar Processo 13.19.CD-QUEIXA-RO-JASC-FUTSAL-MASC-PINHALZINHO-XANXERE

Interessado: Município de Pinhalzinho

Assunto: Recurso Voluntário

Data: 01.10.2019

Horário: 12h30

Relator: Alziro Golfetto

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso, dando-lhe provimento para reformar a decisão de primeiro grau e julgar procedentes os pedidos da inicial, condenando o Município de Pinhalzinho nas sanções do art. 204 do CJD-SC, aplicando a pena de perda dos pontos em disputa a favor do adversário e exclusão da competição (futsal masculino).

Encerrada a sessão às 13h.

R.P.I.

Vinicius Guilherme Bion
Presidente